

João Dantas

AUT 131/2019

Reg. 153/2019



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.207

De 17 de Junho de 2019.

**DENOMINA DE POETA PALMEIRA
GUIMARÃES, UMA DAS NOVAS RUAS
DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art.1º- Fica denominada de **POETA PALMEIRA GUIMARÃES** uma das novas ruas de Campina Grande – PB.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal